



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

DECRETO Nº 6646 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"Fica instituída a Comissão Municipal responsável pela organização da Plenária Municipal de Saúde e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal responsável pela Organização da Plenária Municipal de Saúde, que acontecerá no mês de março de 2023. A mencionada plenária será regida pelo Documento Orientador para a 17ª CNS:

I – Wilker Gléria de Oliveira – representante do Poder Público/Saúde;

II – Conrado Gomes Ribeiro – representante do Poder Público/Saúde;

III – Edvar Garcia de Paula – representante do CMS (Presidente CMS);

IV – Valéria Cristina Godoi Teixeira – representante do CMS (Segmento Usuário);

IV – Fernando dos Santos Augusto – representante do CMS (Segmento Profissional de Saúde).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 15 de fevereiro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos